



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

2026 - 280 ANOS DE CRIAÇÃO DA DIOCESE DE SÃO PAULO.

DECRETO

DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO
DE BENS CULTURAIS, ARQUITETURA E ARTE SACRA
DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

“Aproximai-vos do Senhor, pedra viva (...), escolhida e valiosa aos olhos de Deus. Do mesmo modo, também vós, como pedras vivas, formai um edifício espiritual” (1Pd 2,4-5). As edificações sacras e outros bens culturais da Igreja, além de seu valor histórico e artístico e cultural, são expressões variadas da fé, do reconhecimento de Deus e da memória e testemunho da fé do povo de Deus. A própria Igreja é a primeira guardiã dos seus bens artísticos e culturais. Por isso, o *Código de Direito Canônico* prescreve, para a construção, reforma e restauração de igrejas, o consentimento escrito do bispo diocesano, após ter ouvido o conselho de peritos, levando em conta os princípios e normas da liturgia e arte sacra (cân. 1215-1216). Considerando, pois, o Decreto, de 31 de agosto de 2026, de Criação da Comissão de Bens Culturais, Arquitetura e Arte Sacra da Arquidiocese de São Paulo e suas atribuições, e acolhendo oportunas ponderações sobre a nomeação dos seus membros, levando em conta suas capacidades, formação profissional e acadêmica e seu amor à Igreja de Cristo, nomeamos os seguintes membros da Comissão:

- Dom Carlos Lema Garcia, Bispo Auxiliar de São Paulo, vigário episcopal do Vicariato para a Educação e a Universidade, Coordenador da Comissão;
- Pe. Luiz Eduardo Baronto, mestre em educação e professor de estética e história da arte;
- Dra. Wilma Steagall de Tommaso, pesquisadora e professora especialista em arte sacra;
- Dom Marcelo Molinero, OSB (Morumbi), especialista em arquitetura e arte sacra;
- Ir. Laíde Sonda, Pias Discípulas do Divino Mestre, Especialista em arte sacra;



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

2026 - 280 ANOS DE CRIAÇÃO DA DIOCESE DE SÃO PAULO.

- Pe. Hernane Santos Modena, doutorando em teologia e diretor do Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva.
- Dra. Maria Cristina Manssur Dib, Advogada, Mediadora de Conflitos;
- Prof. Dr. Delphim Rezende Porto, doutor em musicologia e mestrando em teologia;
- Pe. Thiago Faccini Paro, especialista em espaço litúrgico e arte sacra, doutorando em teologia;
- Pe. João Luiz Miqueletti, restaurador e técnico em arte sacra;
- Dr. Ubiratan J. da Silva, arquiteto com especialização e arquitetura sacra;
- Anderson Costa, arquiteto e especialista em arte sacra e espaço litúrgico.

As competências e atribuições da Comissão, sua organização interna e a forma de sua atuação estão estabelecidas no Decreto de Criação da Comissão. O mandato dos membros é de dois anos, podendo ser renovado sucessivamente por quem de direito.

Revogadas quaisquer disposições contrárias, este Decreto entra em vigor no dia 03 de setembro de 2026, memória litúrgica de São Gregório Magno, Papa e Doutor da Igreja. Que Santo Antônio de Santana Galvão, Padroeiro dos Arquitetos e zeloso testemunha da fé, interceda pelos membros da Comissão e pela Igreja em São Paulo.

Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 1º de setembro de 2026, 280º ano de criação da diocese de São Paulo.



+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1647/26